

PROJETO DE LEI Nº 59/2013

“Cria 05 (cinco) vagas no cargo de Assistente Social, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Ficam criadas 05 (cinco) vagas do cargo de Assistente Social, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante no Processo 49/2013, a criação das vagas objeto desta proposição tem por objetivo suprir as demandas deste departamento.

A fim de atender o disposto no ofício da Câmara Municipal nº 112/2013, informamos que os servidores que vierem a ocupar as referidas vagas deverão atuar:

03 junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Recanto Jaguari

01 junto ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)

01 junto ao Setor de Habitação

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze (22/05/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 05 VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidores
SALÁRIO	2.267,41	20.406,69	102.033,45
INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
PARC. DESTACADA	280,00	2.520,00	12.600,00
IPSJBV (empregador) 22%	560,43	5.043,87	25.219,35
13º salário (proporc/integral)	212,28	1.910,52	9.552,60
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	46,70	420,30	2.101,50
1/3 férias	70,76	636,84	3.184,20
CHEQUE FÉRIAS	141,52	1.273,68	6.368,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00	4.500,00
TOTAIS	3.679,11	33.111,90	1.65.559,50

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidores
SALÁRIO	2.267,41	27.208,92	136.044,60
INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	16.800,00
IPSJBV (empregador) 22%	560,43	6.725,16	33.625,80
13º salário (proporc/integral)	212,28	2.547,36	12.736,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	46,70	560,40	2.802,00
1/3 férias	70,76	849,12	4.245,60
CHEQUE FÉRIAS	141,52	1.698,24	8.491,20
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	6.000,00
TOTAIS	3.676,10	44.149,20	220.746,00

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidores
SALÁRIO	2.267,41	27.208,92	136.044,60
INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	16.800,00
IPSJBV (empregador) 22%	560,43	6.725,16	33.625,80
13º salário (proporc/integral)	212,28	2.547,36	12.736,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	46,70	560,40	2.802,00
1/3 férias	70,76	849,12	4.245,60
CHEQUE FÉRIAS	141,52	1.698,24	8.491,20
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	6.000,00
TOTAIS	3.676,10	44.149,20	220.746,00

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R\$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....R\$ 32.009,58

(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....R\$ 56.820,96

(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....R\$ 165.559,50

(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....R\$ 30.850,02

Soma.....R\$ 285.240,06

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,175%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,175%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....R\$ 42.679,44

(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....R\$ 75.761,28

(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....R\$ 220.746,00

(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....R\$ 41.133,36

Soma.....R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....R\$ 189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,200%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,200%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....R\$ 42.679,44

(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....R\$ 75.761,28

(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....R\$ 220.746,00

(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....R\$ 41.133,36

Soma.....R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,184%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,184%

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo, 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo, 5 vagas no cargo de Assistente Social e 2 vagas no cargo de Monitor Profissionalizante, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 de maio de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 05 (cinco) vagas no cargo de Assistente Social, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.